

**Extractos de despachos**

Por despachos de 17 e 26 de Junho e 1 de Julho de 1996, respectivamente, do assessor, por delegação:

Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung — renovado, pelo período de um ano, a partir de 26 de Julho de 1996, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ung Sio Mei — renovado, por mais um ano, a partir de 2 de Agosto de 1996, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lo Hei Tang — renovado, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1996, o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progride para o 2.º escalão da categoria que detém, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 16 de Julho de 1996, do signatário:

Fung Line Chiu de Carvalho — renovado, pelo período de um ano, a partir de 26 de Julho de 1996, o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Julho de 1996.  
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**
**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Julho de 1996, e para efeitos da cláusula terceira do contrato de concessão por arrendamento do terreno sito junto à Estrada de Seac Pai Van, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., conforme o Despacho n.º 69/SATOP/95, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 21 de Junho, foram aprovados os contratos de subarrendamento celebrados a 6 de Junho de 1996, entre a SPIC, Lda., e os promotores Liu's Comércio e Indústria, Nittobo Mei Cheong e Chin Ip — Indústria de Comércio de Produtos Eléctricos, Lda.

Por despacho n.º 18-I/SACE/96, de 15 de Julho:

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 21 de Julho de 1996, nas funções de assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Afonso de Atayde e Melo*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**
**Despacho n.º 97/SATOP/96**

Considerando que, nos termos do artigo 33.º dos Estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, de 25 de Julho de 1988, ao Governo de Macau compete a nomeação do presidente e dos vogais do seu Conselho Técnico;

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do artigo 33.º dos Estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), determino:

1. É nomeado presidente do Conselho Técnico do LECM o território de Macau.

2. São nomeados vogais do Conselho Técnico do LECM:

O território de Macau;

O Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);

A Universidade de Macau;

A Associação dos Arquitectos de Macau;

A Associação dos Engenheiros de Macau;

A Associação dos Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau.

3. É desde já designado representante do território de Macau, na presidência do Conselho Técnico, o investigador principal José Manuel Rosado Catarino.

4. São designados representantes do território de Macau, como vogais no Conselho Técnico:

O director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes ou o seu substituto;

O presidente do Instituto Cultural de Macau ou quem venha a indigitar como substituto;

O capitão dos Portos de Macau ou o seu substituto.

5. Os restantes vogais indigitar os seus representantes nos dez dias imediatos à publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

**Despacho n.º 98/SATOP/96**

Respeitante ao pedido, feito por Chan Sie Kuan e Chan Sie Chi e sua mulher Cheong Iok I, representados por Pedro Chiang,